

## **PORTARIA Nº 940, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016795/2009-53,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica TORRE FORTE VISTORIA E ANÁLISE VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 09.307.403/0002-33, situada no Município de Ubá – MG, na Av. Ex-Combatentes, 1450, Loja E, Santa Luzia, CEP 36.500-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ubá e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Rio Pomba, Tocantins, Mercês, Guarani e São Geraldo no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**